

# - RGRS-

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA

CNPJ: 45.070.190/0021-03



**Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

# **Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - RGRS**

## **INTERESSADO**

CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA

CNPJ: 45.070.190/0021-03

## **ASSUNTO**

Licença de Operação N° 34/2020 – DICOP - GECON

**FEVEREIRO  
2021**

**Fortaleza - Ceará**

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO .....	3
3. PLANTA DE SITUAÇÃO .....	4
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....	5
4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos.....	5
4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL .....	6
5. CONCLUSÃO .....	6
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	13



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Razão Social**  
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
- **CNPJ**  
45.070.190/0021-03

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Responsável Técnico (a)**  
Laiz Hérida Siqueira de Araújo
- **Formação profissional**  
Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC  
Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE  
Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC  
Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE  
Técnica em Química - IFCE  
Técnica em Meio Ambiente – IFCE
- **Número de registro**  
CRQ nº 10.400.333
- **Cadastro**  
20200091-CCTE



### 3. PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br)



## 4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor produção
- Setor administrativo.

### 4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRÍÇÃO
<b>Classe I – Resíduos Perigosos</b>	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
<b>Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes</b>	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
<b>Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes</b>	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.



## 4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada. Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

No que diz respeito aos resíduos comuns não recicláveis (resíduos de escritório, de banheiro e varrição), são transportados pela empresa Eco +, cuja disposição final é o aterro sanitário.

Em relação aos resíduos recicláveis (vidros), é efetuado a destinação para empresa Eco-Central, a qual dá a destinação correta aos resíduos e está devidamente licenciada junto aos órgãos pertinentes.

## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a CEBRACE vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de destinação desses resíduos.



### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
N°	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Agosto	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	10,00	M³	Orgânico/ Celulose	Sólido	Contêiner	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
N°	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL
1	Agosto	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 0379-08/20		LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário		ASMOC



### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
N°	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO	ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL	
1	Setembro	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	10,00	M³	Orgânicos/ Celulose	Sólido	Baias	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
N°	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	N° DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL
1	Setembro	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 1461-09/20		LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário		ASMOC



### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
N°	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Outubro	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	10,00	M³	Orgânicos/ Celulose	Sólido	Baias	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC
2	Outubro	Vidro	Setor de produção	II	14.670	Kg	Sílica	Sólido	Container	Eco Central	129/2017 - SEMACE	Eco Central

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
N°	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL
1	Outubro	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 1224-10/20		LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário		ASMOC
2	Outubro	Vidro	14.670	Kg	Eco Central	MTR n° 025081 (pesagem N° 9555) 025083 (pesagem N° 9463)		129/2017 - SEMACE	Reciclagem		Eco Central



### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
N°	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Novembro	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	10,00	M³	Orgânicos/ Celulose	Sólido	Baias	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC
2	Novembro	Vidro	Setor de produção	II	10.090	Kg	Sílica	Sólido	Container	Eco Central	129/2017 - SEMACE	Eco Central

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
N°	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL
1	Novembro	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 0917-11/20		LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário		ASMOC
2	Novembro	Vidro	10.090	Kg	Eco Central	MTR n° 025611 (pesagem N° 9653) 025285 (pesagem N° 9678)		129/2017 - SEMACE	Reciclagem		Eco Central



### TO MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Dezembro	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	25,00	M³	Orgânicos/ Celulose	Sólido	Contêiner	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC
2	Dezembro	Vidro	Setor de produção	II	6.560	Kg	Sílica	Sólido	Container	Eco Central	129/2017 - SEMACE	Eco Central

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO			Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Dezembro	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 0102-12/20, 1503-12/20			LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário	ASMOC
2	Dezembro	Vidro	6.560	Kg	Eco Central	MTR n° 024913 (pesagem Nº 9848)			129/2017 - SEMACE	Reciclagem	Eco Central



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hsolucoesambientais.com.br)



### TO MONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA										
CNPJ		45.070.190/0021-03										
N° DA LICENÇA		LO 34/2020										
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA- -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Janeiro/2021	Comum	Setor de produção/Administrativo	II	10,00	M³	Orgânicos/ Celulose	Sólido	Contêiner	Eco +	LO N° 380/2020	ASMOC
2	Janeiro/2021	Vidro	Setor Produção	II	13.030	Kg	Sílica	Sólido	Baias	Eco Central	129/2017	Eco Central

### AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMPRESA		CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA									
CNPJ		45.070.190/0021-03									
N° DA LICENÇA		LO 34/2020									
PERÍODO		Agosto de 2020 a janeiro de 2021									
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO		Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL
1	Janeiro/2021	Comum	10,00	M³	Eco +	MTR n° 1249-01/21		LO N° 380/2020	Disposição em Aterro Sanitário		ASMOC
2	Janeiro/2021	Vidro	13.030	Kg	Eco Central	MTR n° 024910 (pesagem N° 9984) 026443 (pesagem N° 10040) 024924 (pesagem N° 10081)		129/2017	Reciclagem		Eco Central

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hsolucoesambientais.com.br)



## 6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela CEBRACE, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

  
**HL Soluções Ambientais EIRELI**  
**CNPJ nº: 20.662.963/0001-68**  
**CREA/CE nº 201853644/2019**  
**Laiz Hérida Siqueira de Araújo**  
Dra. em Engenharia Civil



# COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO

---

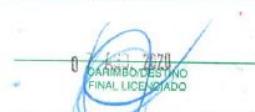
Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br)



## AGOSTO

 <b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b> RUA MANUEL JUÇÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COAÇU EUSÉBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecomaisbr@ecomaisbr.com.br CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343 CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 395/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> Nº 0379-08/20 <b>2º VIA - GERADOR</b>					
DATA DA COLETA: 07/08/2020		ROTA: COMPACT - 04	Nº CONTRATO: PRP 0505 A/2019				
CLIENTE GERADOR: CEBrACE HORIZONTE		CNPJ: 45.078.198/0001-63	Nº GERADOR: 1370				
ENDEREÇO DE COLETA: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B., 1946 BAIRRO: CENTRO				MUNICÍPIO: HORIZONTE / CE			
MOTORISTA: FRANCISCO TELOLITON		AJUDANTE 1: ECO WILSON	AJUDANTE 2:				
VEÍCULO: C. 314		PLACA: PUE-1228					
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ( )		HORA CHEGADA: 14:32			HORA SAÍDA:		
TIPO DE OPERAÇÃO: COLETA							
Nº CONTAINER DEIXADO: / / /		Nº CONTAINER RETIRADO: 136 1117 / /					
Descrição dos Resíduos			MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
CLASSE II - COMUM				A099	02	CT 5,0 M <sup>3</sup>	
OBSERVAÇÕES: OTOMDF							
 NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR		 NOME/CARIMBO GERADOR		<small>Atento Sanitário de Caçapava - ASMAC Município Serviços Ambientais S/A</small>  CARIMBO DESTINO FINAL LICENCIADO  <small>Balapcelero</small>			

## SETEMBRO

 <b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b> RUA MANUEL JUÇÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COAÇU EUSÉBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecomaisbr@ecomaisbr.com.br CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343 CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 395/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> Nº 1461-09/20 <b>4º VIA - GERADOR</b>					
DATA DA COLETA: 28/08/2020		ROTA: COMPACT - 04	Nº CONTRATO: PRP 0505 A/2019				
CLIENTE GERADOR: CEBrACE HORIZONTE		CNPJ: 45.078.198/0001-63	Nº GERADOR: 1370				
ENDEREÇO DE COLETA: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B., 1946 BAIRRO: CENTRO				MUNICÍPIO: HORIZONTE / CE			
MOTORISTA: FRANCISCO TELOLITON		AJUDANTE 1: ECO WILSON	AJUDANTE 2:				
VEÍCULO: C. 314		PLACA: PUE-1228					
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ( )		HORA CHEGADA: 14:12	HORA SAÍDA: 14:30				
TIPO DE OPERAÇÃO: COLETA							
Nº CONTAINER DEIXADO: / / /		Nº CONTAINER RETIRADO: 136 1117 / /					
Descrição dos Resíduos			MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
CLASSE II - COMUM				A099	02	CT 5,0 M <sup>3</sup>	
OBSERVAÇÕES:							

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br)



OUTUBRO

 <p><b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b>          RUA MANUEL JUCA, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COACU          EUSEBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecosambr@ecomasbr.com.br          CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 09.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343          CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS          PÚBLICOS - SCSP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018          Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 395/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON</p>				<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> Nº <b>1224-10/2019</b> <b>2º VIA - GERADOR</b>		
DATA DA COLETA:		21/10/2019	ROTA:	COMPACT - 02	Nº CONTRATO:	PRP 0505 A/2019
CLIENTE GERADOR:		CEBRAZ HORIZONTE	CNPJ:	45.070.198/0011-03	Nº GERADOR:	1378
ENDERECO DE COLETA:		AVENIDA PRESIDENTE CASTELÚ B, 1948	BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	HORIZONTE / CE
MOTORISTA:		FRANCISCO IELGILTON	AJUDANTE 1:	RONALDO SANTOS	AJUDANTE 2:	
VEÍCULO:		C 314	PLACA:	PUE-1228		
VISITADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( ) COLETA		HORA CHEGADA:	06:00	HORA SAÍDA:	06:27	
TIPO DE OPERAÇÃO:						
Nº CONTAINER DEIXADO:		1 / 1 / 1	Nº CONTAINER RETIRADO 112 / 136 / 1			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS		MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
CLASSE II - COMUM			A890	02	ET 5,8 M <sup>3</sup>	
OBSERVAÇÕES:						
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR 		NOME/CARIMBO GERADOR 		 Ataivo Centro de Coleta e Armazenamento de Resíduos Sólidos		
				 CARIMBO DE TESTE FIRME E LÚCIDO		
						

EMPRESA CON SU ANCA ELÉCTRICA ALIMENTADA

R. SOCIAL 2 - METALPEL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ: 1460742  
END.: RUA JARDIM BOTANICO, 01 BAIRRO: ANCURI - CIDADE: FORTALEZA - CE  
TELEFONE: (85)3275-6618 FAX.: (85)3275-6618 / WWW.METALPEL.COM.BR  
DATA.: 16/10/2020 HORA.: 11:07:24

RE-TECHNIQUE SSAD

PLACA: NUV-7C18  
PRIMEIRA PESAGEM DATA: 16/10/2020 - HORA: 11:06:39  
SEGUNDA PESAGEM DATA: / / - HORA:

: PESAGEM AVULSA (TERCEIRO) N. 00009335

BRUTO . . .	32.210.000 KG	- ENTRADA
TARA . . .	11.160.000 KG	- SAIDA
LÍQUIDO . . .	6.050.000 KG	

OBSERVACAO.: PESAGEM AVULSA-RICARDO

CEBRAO  
VIDRO LIMPO



 <b>Eco-Central</b> Confiança e Respeito ao Meio Ambiente Transporte de Resíduos		<b>Av. Godofredo Marctel, 3441 - 1º Andar</b> <b>Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684</b> <b>Fone: (85) 3038.2104   98769.2550</b> <b>CNPJ: 17.963.637/0001-86</b> <b>E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com</b>		
		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>		
		<b>Nº</b>	<b>025081</b>	
DATA DA COLETA: <u>16-10-20</u> AGENTE GERADOR: <u>CEBITAS E</u> ENDEREÇO DE COLETA: <u>Na Comitânia</u> BAIRRO: <u>Jucumassu</u>		HORÁRIO DA COLETA: CNPJ: _____ Nº DO GERADOR: _____ Nº DA ROTA: _____		
MOTORIZISTA: <u>Tiago</u> VEÍCULO: <u>Capivara</u> HORA DA CHEGADA: _____		AJUDANTE 1: <u>DAVI</u> TIPO: _____ AJUDANTE 2: _____ PLACA: _____ HORA SAÍDA: _____		
TRATADO COLETADO: SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> CONTAINER DEIXADO: _____		TIPO DE SERVIÇO: <u>TRASLADO DE RESÍDUOS</u> Nº CONTAINER RETIRADO: _____		
DESCRICAÇÃO DOS RESÍDUOS	COD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
<u>Lixo na Incota</u>				

ZEBRACE  
VÍDRO  
LARINADO



 <p><b>Eco-Central</b> Confiança e Respeito ao Meio Ambiente Transporte de Resíduos</p>		<b>Avenida Bodoquena, 3441 - 1º Andar</b> <b>Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684</b> <b>Fone: (65) 3038.2104   98769.2560</b> <b>CNPJ: 17.963.031/0001-88</b> <b>E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com</b>	<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>  <b>Nº 025083</b>		
DATA DA COLETA: <u>01.10.22</u> AGENTE GERADOR: <u>SECRETARIA</u> ENDEREÇO DE COLETA: <u>MARAPONGA</u> BAIRRO: <u>PERGAMUSO</u>		HORÁRIO DA COLETA: CNPJ: _____	Nº DO GERADOR: _____ Nº DA ROTA: _____		
MOTORISTA: <u>RICARDO</u> VEÍCULO: <u>PARCIMBA</u>		AJUDANTE 1: <u>DAVI</u> TIPO: _____	AJUDANTE 2: _____ PLACA: <u>NUV 5218</u> HORA SAÍDA: _____		
HORA DA CHEGADA: _____		TIPO DE SERVIÇO: <u>PAISAGISTICO</u> Nº CONTAINER RETIRADO: _____			
TRATADO COLETADO: SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) CONTAINER DEIXADO: _____					
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: <u>TRIGO LAMINADO</u>		COD. RE. SÍDIOU	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
OBSERVAÇÕES: <u>D</u>					

NOVEMBRO

 <b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b> RUA MANUEL JUCÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COAÇU EUSEBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecosmalsbr.com.br CNPJ: 63.469.811/001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343 CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 395/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> Nº <b>0917-11/20</b> <b>4º VIA - GERADOR</b>				
DATA DA COLETA: <b>16/11/2020</b>		ROTA: <b>COMPACT - 01</b>	Nº CONTRATO: <b>PRP 0505. A/2019</b>			
CLIENTE GERADOR: <b>CEBRACE HORIZONTE</b>		CNPJ: <b>45.878.198/0021-03</b>	Nº GERADOR: <b>1370</b>			
ENDERECO DE COLETA: <b>AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B. 1940 BAIRRO: CENTRO</b>		MUNICÍPIO: <b>HORIZONTE / CE</b>				
MOTORISTA: <b>GERMISON PEREIRA</b>		AJUDANTE 1: <b>JOÃO INÁCIO</b>	AJUDANTE 2: <b>RONALDO SANTOS</b>			
VEÍCULO: <b>C-434</b>		PLACA: <b>PMH-4006</b>				
VISITADO COLETADO: SIM ( <b>X</b> ) NÃO ( <b> </b> )		HORA CHEGADA: <b>8:57</b>	HORA SAÍDA: <b>9:20</b>			
TIPO DE OPERAÇÃO: <b>COLETA</b>						
Nº CONTAINER DEIXADO: <b>/ / /</b>		Nº CONTAINER RETIRADO: <b>/ / /</b>				
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS <b>CLASSE II - COMUM</b>		MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
			<b>1009</b>	<b>2</b>	<b>CT 5,0 M<sup>3</sup></b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						



ESTRADA DA BARRA ELETROSLAIA AUTORIZADA

R.SOCIAL.: METALPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ: 14.607.47  
 END.: RUA JARDIM BOTÂNICO, 01 BAIRRO: ANCURI - CIDADE: FORTALEZA - CE  
 TELEFONE: (85) 3275-6618 FAX: (85) 3275-6618 / WWW.METALPEL.COM.BR  
 DATA: 06/11/2020 HORA: 10:08:32

R E - I M P R E S S A O

PLACA: HUV-ZC18  
 PRIMEIRA PESAGEM DATA: 06/11/2020 - HORA: 10:08:00  
 SEGUNDA PESAGEM DATA: / / - HORA:

: PESAGEM AVULSA (TERCEIROS) N.º 00009678 :

BRUTO: 16.920.000 KG - ENTRADA  
 TARA: 11.500.000 KG - SAÍDA  
 LÍQUIDO: 5.420.000 KG

*cebrace*

OBSERVAÇÃO: PESAGEM AVULSA - RICARDO - TARA MANUAL

 <p>Av. Godofredo Marciel, 3441 - 1º Andar          Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684          Fone: (85) 3038.2104   9 8769.2560          CNP: 17.963.637/0001-86          E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>Nº 025285</b>			
DATA DA COLETA:		HORÁRIO DA COLETA:			
AGENTE GERADOR:		CNPJ:			
ENDERECO DE COLETA:		Nº DO GERADOR:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:			
MOTORISTA:		AJUDANTE 1:			
VEÍCULO:		TIPO:			
HORA DA CHEGADA:		HORA SAÍDA:			
TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( )		TIPO DE SERVIÇO:			
CONTAINER DEIXADO:		Nº CONTAINER RETIRADO:			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: Vários tipos		CD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
					5400
OBSERVAÇÕES:					
<b>ECO-CENTRAL</b> <small>HOME/TRANSPORTES/COLETA DE DISCO/001</small>		<small>NOVOCARREGO/GERADOR</small>		<small>CARREFOUR/INTERFINAL EMATERIO SANITARIO</small>	
				<small>CARREFOUR/OUTROS DESTINOS/FINAL LICENCIADO</small>	

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hsolucoesambientais.com.br)



RVSOCIAL: NEHALPEL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ: 14.607.917/0001-10  
 END.: RUA JARDIM BOTANICO, 01 BAIRRO: ANCURI - CIDADE: FORTALEZA - CE  
 TELEFONE: (85) 3275-6618 FAX: (85) 3275-6618 / WWW.NEHALPEL.COM.BR  
 DATA: 03/11/2020 HORA: 16:33:57

### R E - T I M P R E S S A O

PLACA: HUV-7C18  
 PRIMEIRA PESAGEM DATA: 03/11/2020 - HORA: 16:33:18  
 SEGUNDA PESAGEM DATA: / / - HORA:

: PESAGEM AVULSA (TERCEIROS) N. 00009653 :

BRUTO : 16.170,000 KG -- ENTRADA

TARA : 11.500,000 KG -- SAIDA

LÍQUIDO: 4.670,000 KG

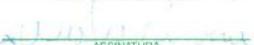
OBSESSVACAO: PESAGEM AVULSA - TARA MANUAL

*CEBRAVE  
ESPELHO*

 <p>Ax. Godefredo Marciel, 3441 - 1º Andar    Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684    Fone: (85) 3038.2104   98769.2560    CNPJ: 17.963.637/0001-86    E-mail: <a href="mailto:ecocentralcomercial@gmail.com">ecocentralcomercial@gmail.com</a></p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>Nº 025611</b>	
DATA DA COLETA: <u>02/11/2020</u> AGENTE GERADOR: <u>ECOCENTRAL</u> ENDEREÇO DE COLETA: <u>R. GOMINHAZUA, 113</u> BAIRRO: <u>ANTÔNIO</u> MUNICÍPIO: <u>Fortaleza</u>		HORÁRIO DA COLETA: CNPJ: Nº DO GERADOR: Nº DA ROTA:  AJUDANTE 1: <u>TONI</u> AJUDANTE 2: _____ TIPO: <u>PLACA: HUV-7C18</u> HORA SAÍDA: _____	
MOTORISTA: <u>NICANTU</u> VEÍCULO: <u>CACAMBA</u> HORA DA CHEGADA: _____		TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( ) CONTAINER DEIXADO: _____	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS <u>VITROS ESTUCHO</u>		TIPO DE SERVIÇO: Nº CONTAINER RETIRADO: _____	
COD. RESÍDUO QUANTIDADE UNIDADE PESO (KG)			
_____ _____ _____ _____ _____			

### DEZEMBRO



 <p><b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b>          RUA MANUEL JUÇÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COACU          EUSEBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecomais@ecomaisbr.com.br          CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343          CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SSCP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018          Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 385/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> N° 0102-12/20 4º VIA - GERADOR				
DATA DA COLETA: 02/12/2019		ROTA: COMPACT - 02		Nº CONTRATO: PRP 0505 A/2019		
CLIENTE GERADOR: CEBRACE HORIZONTE		CNPJ: 45.870.190/0021-03		Nº GERADOR: 1378		
ENDERECO DE COLETA: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B., 1940 BAIRRO: CENTRO				MUNICÍPIO: HORIZONTE / CE		
MOTORISTA: REGINALDO NOGUEIRA COSTA AJUDANTE 1: ANT. CARLOS				AJUDANTE 2: JOSE ELISMAR		
VEÍCULO: C 319		PLACA: PRH-3783				
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ( )		HORA CHEGADA: 14:48		HORA SAÍDA: 14:55		
TIPO DE OPERAÇÃO: COLETA						
Nº CONTAINER DEIXADO: / / /		Nº CONTAINER RETIRADO: 1171136 /				
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS		MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
CLASSE II - COMUM			A090	000	CT 5,0 M <sup>3</sup>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR		NOME/CARIMBO GERADOR		CARIMBO/DESTINO FINAL LICENCIADO		
 ASSINATURA		 ASSINATURA		ASSINATURA		

 <p><b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b>          RUA MANUEL JUÇÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COACU          EUSEBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecomais@ecomaisbr.com.br          CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343          CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SSCP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018          Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 385/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> N° 1503-12/20 4º VIA - GERADOR				
DATA DA COLETA: 23/12/2019		ROTA: COMPACT - 04		Nº CONTRATO: PRP 0507 A/2019		
CLIENTE GERADOR: CEBRACE HORIZONTE		CNPJ: 45.870.190/0021-03		Nº GERADOR: 1378		
ENDERECO DE COLETA: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B., 1940 BAIRRO: CENTRO				MUNICÍPIO: HORIZONTE / CE		
MOTORISTA: FRANCISCO XAVIER LIMA		AJUDANTE 1: ECO WILSON		AJUDANTE 2:		
VEÍCULO: C 419		PLACA: PRH-1183				
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ( )		HORA CHEGADA: 06:35		HORA SAÍDA: 06:43		
TIPO DE OPERAÇÃO: COLETA						
Nº CONTAINER DEIXADO: / / /		Nº CONTAINER RETIRADO: 1171138 /				
DESCRÍÇÃO DOS RESÍDUOS		MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
CLASSE II - COMUM			A090	000	CT 5,0 M <sup>3</sup>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						



EMPRESA COM BALANÇA ELETRONICA AUTOMATIZADA

R. SOCIAL: METALPEL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME CNPJ: 14.602.476/0001-10  
 END.: RUA JARDIM BOTANICO, 01 BAIRRO: ANCURI - CIDADE: FORTALEZA - CE  
 TELEFONE: (85) 3275-6618 FAX: (85) 3275-6619 / WWW.METALPEL.COM.BR  
 DATA: 02/12/2020 HORA: 15:14:113

### R E - I M P R E S S A D O

PLACAR: NUV-7C10

PRIMEIRA PESAGEM DATA: 02/12/2020 - HORA: 15:13:34

SEGUNDA PESAGEM DATA: / / - HORA:

: PESAGEM AVULSA (TERCEIRO) H. 00009849 :

BRUTO	18.060,000 KG	- ENTRADA
TARA	11.500,000 KG	- SAIDA
LIQUIDO	6.560,000 KG	

*CEBRACE  
Incoleto*

OBSERVAÇÃO: PESAGEM AVULSA - RICARDO - TARA MANUAL



Av. Godofredo Marciel, 3441 - 1º Andar  
 Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684  
 Fone: (85) 3038.2104 | 98769.2560  
 CNPJ: 17.963.637/0001-86  
 E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com

### MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Nº 024913

DATA DA COLETA:	08.12.20	HORÁRIO DA COLETA:			
AGENTE GERADOR:	CEBRACE	CNPJ:			
ENDERECO DE COLETA:		Nº DO GERADOR:			
BAIRRO:		Nº DA ROTA:			
MOTORISTA:	RICARDO	AJUDANTE 1:	DANI		
VEÍCULO:	CACAMBA	TIPO:	PLACA: NUV 9810		
HORA DA CHEGADA:		HORA SAÍDA:			
TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( )	TIPO DE SERVIÇO:				
CONTAINER DEIXADO:	Nº CONTAINER RETIRADO:				
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS		COD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
VINTO INCOLOTO					6300
OBSERVAÇÕES					

JANEIRO/2021



 <p><b>ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA</b>          RUA MANUEL JUÇÁ, 75 - LOT. PARQUE ELISABETH - COAÇU          EUSEBIO - CE - TELEFAX: (85) 3275.6090 - E-mail: ecosm@ecosm.br          CNPJ: 63.469.811/0001-56 - CGF: 06.560.312-5 - INSC. MUNICIPAL: 1.01.13.4343          CREDENCIAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS          PÚBLICOS - SSCP PROCESSO DE CREDENCIAMENTO: P331194/2018          Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE: 395/2014 e 860/2016 - DICOP - GECON</p>	<p><b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO</b></p> <p>Nº <b>1249-01/21</b></p> <p><b>4<sup>a</sup> VIA - GERADOR</b></p>					
DATA DA COLETA:		21/01/2021	ROTA:	COMPACT - 04	Nº CONTRATO:	16/2020 - PRP 05
CLIENTE GERADOR:		CEBRACE HORIZONTE	CNPJ:	45.870.198/0011-83	Nº GERADOR:	1378
ENDERÉCOS DE COLETA:		AVENIDA PRESIDENTE CASTELO B., 1948	BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	HORIZONTE / CE •
MOTORISTA:		FRANCISCO TELOLYTON	AJUDANTE 1:	ECO WILSON	AJUDANTE 2:	
VEÍCULO:		C 314	PLACA:	PUE-1228		
VISITADO COLETADO: SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO( <input type="checkbox"/> )		HORA CHEGADA: 06:25			HORA SAÍDA: 06:47	
TIPO DE OPERAÇÃO:		COLETA				
Nº CONTAINER DEIXADO:		/ / /	Nº CONTAINER RETIRADO:		/ / / / /	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS			MINIMO	CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE
CLASSE II - COMUM			1000	02	(T 5,0 M <sup>3</sup> )	
OBSERVAÇÕES:						
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR		NOME/CARIMBO GERADOR			CARIMBO/DESTINO FINAL LICENCIADO	
<u>Willton</u>		<u>Wanderley</u>				
ASSINATURA		ASSINATURA			ASSINATURA	

CERBRAEE  
incol



 <p>Av. Godofredo Marciel, 3441 - 1º Andar Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-604 Fone: (85) 3038.2104   98769.2560 CNPJ: 17.963.637/0001-86 E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>Nº 024924</b>			
DATA DA COLETA: <u>19.01.21</u> AGENTE GERADOR: <u>CEBRACE</u> ENDEREÇO DE COLETA: BAIRRO: <u>HORIZONTE</u> MUNICÍPIO: MOTORISTA: <u>Ricardo</u> VEÍCULO: <u>Lacrauba</u> HORA DA CHEGADA: TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( ) CONTAINER DEIXADO:		HORÁRIO DA COLETA: CNPJ: Nº DO GERADOR: Nº DA ROTA: AJUDANTE 1: <u>DEDE</u> AJUDANTE 2: TIPO: PLACA: <u>HUV 7C.18</u> HORA SAÍDA: TIPO DE SERVIÇO: Nº CONTAINER RETIRADO:			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS <u>COLETA DE LACRAUAS DE VIDRO</u> <u>INTERNO</u>		COD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
					<u>41140</u>
					<u>/</u>
OBSERVAÇÕES					
ECO-CENTRAL		CEBRACE	CARREGAMENTO FINAL LIXO INDUSTRIAL		GARIBBO OUTROS DESTINOS FINAL LICENCIADO
<u>Ricardo</u> Assinatura		<u>X</u>			

CEBRACE LTDA - CNPJ 13.607.972/0001-10  
 Rua José Eusébio de Sousa, nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE  
 Fone: (85) 3038.2104 | 98769.2560 | Fax: (85) 3275-6519 | E-mail: hlsolucoesambientais.com.br  
 Data: 19/01/2021 Horas: 10:41:15

R.E - IMPRESO

PLACAS: HUV-7C18  
 PRIMEIRA PESAGEM: DATA: 19/01/2021 - HORA: 10:41:15  
 SEGUNDA PESAGEM: DATA: / / - HORA: / /

MENSAGEM AVULSA (TERCEIRO): N. 00010640 :

ENTRADA: 16.690,000 KG - ENTRADA  
 SAÍDA: 11.500,000 KG - SAÍDA  
 LIGUEMA: 5.190,000 KG

CEBRACE  
LAMINADO

INSTRUÇÃO: PESAGEM AVULSA - RICARDO - TETO: 10



 <p><b>Eco-Central</b> Confiança e Respeito ao Meio Ambiente Transporte de Resíduo</p>		<b>Av. Godofredo Marciot, 3441 - 1º Andar Sala 02 Maraponga - CEP: 60.710-684 Fone: (85) 3036.2104   98769.2560 CNPJ: 17.963.637/0001-88 E-mail: ecocentralcomercial@gmail.com</b>	
<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>Nº 026443</b>			
DATA DA COLETA: <i>04/01/21</i>		HORÁRIO DA COLETA: _____	
AGENTE GERADOR: <i>ECOCENTRAL</i>		CNPJ: _____	
ENDEREÇO DE COLETA: <i>MARAPONGA</i>		Nº DO GERADOR: _____	
BAIRRO: <i>MARAPONGA</i>		Nº DA ROTA: _____	
MOTORISTA: <i>Ricardo</i>		AJUDANTE 1: <i>DCDE</i>	AJUDANTE 2: _____
VEÍCULO: <i>AVENIDA</i>		TIPO: _____	PLACA: <i>NUV 7318</i>
HORA DA CHEGADA: _____		TIPO DE SERVIÇO: _____	
TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( )		Nº CONTAINER RETIRADO: _____	
CONTAINER DEIXADO: _____			
<b>DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS</b> <i>COLETA DE VIDRO LAMINADO</i>		COD. RESÍDUO	QUANTIDADE
			UNIDADE
			PESO (KG)
			<i>501900</i>
OBSERVAÇÕES			

BIFESA COM DÁTICA ELETRÔNICA AUTORIZADA

R.SOCIAL.: RETALPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA ME - CIPJ: 19507  
 END.: RUA JARDIM BOTÂNICO, 01 BAIRRO: ANCURI - CIDADE: FORTALEZA - CE  
 TELEFONE: + (85) 3275-6618 FAX: + (85) 3275-6618 / E-MAIL: RETALPEL.COM.BR  
 DATA: 04/01/2021 HORA: 10:09:14

S E - I M P R E S S ã O

PLACAS: NUV-7318  
 PRIMEIRA PESAGEM DATA: 04/01/2021 - HORÁRIO: 10:08:30  
 SEGUNDA PESAGEM DATA: / / - HORÁRIO:

PESAGEM AVULSA (CERCEITROS) N. 00009999

BRUTO: 18.200,000 KG — ENTRADA  
 TANHO: 11.500,000 KG — SAÍDA  
 LÍQUIDO: 3.700,000 KG

*COBRACE  
VIDRO LIMPO*

OBSERVAÇÃO: PESAGEM AVULSA-RICARDO-TANG



 <p><b>Eco-Central</b> Cuidando e Respeitando ao Meio Ambiente Transporte de Resíduos</p>		<b>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b> <b>Nº</b> 024910			
DATA DA COLETA: 06.01.2018		HORÁRIO DA COLETA:			
AGENTE GERADOR: ECO-CENTRAL		CNPJ:			
ENDERECO DE COLETA:		Nº DO GERADOR:			
BAIRRO: BONFÁCIO		Nº DA ROTA:			
MOTORISTA: ECO-CENTRAL		AJUDANTE 1: Edilson	AJUDANTE 2:		
VEÍCULO: ECO-CENTRAL		TIPO:	PLACA: NUV 3-18		
HORA DA CHEGADA:		HORA SAIDA:			
TRATADO COLETADO: SIM ( ) NÃO ( )		TIPO DE SERVIÇO:			
CONTAINER DEIXADO:		Nº CONTAINER RETIRADO:			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS SUCATA VITRÍNO INCOLOR		COD. RESÍDUO	QUANTIDADE	UNIDADE	PESO (KG)
					3.0
					1
OBSERVAÇÕES					
<b>ECO-CENTRAL</b> <small>NOVOCARBUTO TRANSPORTADORES</small>		<b>CEBRACE</b> <small>NOMES/CARMELO GERADOR</small>		<small>DESEMBALAGEM FINAL EM ATÉ 05 DÍAS ÚTEIS</small>	
				<small>CARREGAMENTO DE BORDO DE BORDO FINAL LICENCIADO</small>	



## ANEXOS

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br)



## CERTIFICADOS DE DESTINAÇÃO FINAL



Caucaia, 11 de Setembro de 2020

### DECLARAÇÃO

A empresa **ECOFOR AMBIENTAL S/A** registrada sob o CNPJ nº **05.537.536/0001-64**, detentora da Licença de Operação nº 1081/2016 – DICOP – GECON expedida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, certifica que foram recebidos os veículos portadores dos Manifestos de Transporte informados na tabela abaixo, para tratamento dos resíduos no Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia – ASMOC, em cumprimento a Lei nº 12.305, de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), através da Transportadora **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **63.469.811/0001-56**, gerados pelas embarcações SAAM PAITER e SAAM TERENA, a serviço da empresa gerados pela empresa **CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.070.190/0021-03**.

DATA COLETA	DATA RECEBIMENTO	Nº MTR	TIPO DE RESÍDUO	TIPOLOGIA	ORIGEM	VOLUME (M <sup>3</sup> )	PESO (KG)
15/01/20	15/01/20	0861-01/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-
06/02/20	06/02/20	0325-02/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	5,0	-
19/02/20	19/02/20	1270-02/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-
09/03/20	09/03/20	0565-03/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-
30/04/20	30/04/20	1242-04/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-

Rodovia BR-020, S/N – Caucaia – Ceará – Brasil – 61663-015 – Fone/fax: (85) 4008-3322

[www.marquiseambiental.com.br](http://www.marquiseambiental.com.br)

Ecofor Ambiental S/A  
  
 Gabriella Alves  
 /Analista Financeiro

1/2

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)



## EcoFor

22/06/20	22/06/20	1105-06/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-
09/07/20	09/07/20	0474-07/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Rua Gentilândia, nº 113 Jangurusu - Fortaleza - Ce	10,0	-
23/07/20	23/07/20	1222-07/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	5,0	-
07/08/20	07/08/20	0379-08/20	COMUM	Sobras de alimentos e embalagens e resíduos domésticos.	CEBRACE Av. Presidente Castelo Branco, nº 1940 Centro - Horizonte - Ce	10,0	-
TOTAL						80,0	-

OBS<sup>1</sup>: As informações constantes nos Manifestos de Transporte de Resíduos são de Responsabilidade da Transportadora.

OBS<sup>2</sup>: É proibida a disposição de Resíduos Classe I (Resíduos perigosos), conforme NBR 10004, no Aterro Sanitário Metropolitano Oeste de Caucaia – ASMOC.

Ecofor Ambiental S/A  
  
 Gabriella Alves  
 Analista Financeiro



## CADASTRO TÉCNICO



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

### CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL Certificado de Regularidade

**Registro Nº:** 202012141-CCTE

**Validade:** 14/12/2021

**Razão Social:** HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

**CNPJ:** 20662963000168

**Endereço:** Rua Eusébio de Sousa, nº 473 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60050-110

**Número Documento Profissional:** 10400333

**Área de Formação Profissional/Atuação:** Consultoria

A Superintendência Estatual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, está regularmente inscrito(a) no Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental, categoria Consultor(ia) Técnica Ambiental.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, segunda-feira, 14/12/2020.

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil  
0800 275 22 33  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)



## LICENÇAS AMBIENTAIS



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 129/2017 - DICOP - GECON

Validade até: 8/2/2020

#### RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECO-CENTRAL LTDA

CPF / CNPJ: 17963637000186

Endereço: AV.GODOFREDO MACIEL Nº 3441 - 60711495

Município: FORTALEZA/CE

Processo SEMACE: 2016-165028/TEC/RENLO

Nº SPU: 3855102/2016



ALTERAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REFERENTE À COLETA E AO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAL, CLASSIFICADOS COMO RESÍDUOS CLASSE I - PERIGOSOS, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT; E RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 306/2004, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, LOCALIZADA NA AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3441, 1º ANDAR, SALA 02, BAIRRO MARAPONGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 436/2017-DICOP/GECON. O TRANSPORTE SERÁ REALIZADO PELOS VEÍCULOS DE PLACAS: OCH - 1764; OCH - 1944; OKT 9100; OCH 2214; PNW 3428 E PMG 7470.

#### **CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em:  
[http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- Manter os motoristas clientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam adotar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo

Fortaleza, terça-feira, 15 de maio de 2018

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR  
Superintendente

LINCOLN DAYI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

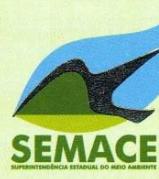
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

1 d





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 129/2017 - DICOP - GECON

Validade até: 8/2/2020

### RENOVAÇÃO

(manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

- Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos perigosos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

#### Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

#### Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, semestralmente, o Gerenciamento dos Resíduos contemplando: o qualitativo e o quantitativo (em toneladas/mês), bem como a destinação final dos resíduos, conforme a Lei Estadual Nº 13.103/01, Decreto Nº 26.604/02 e ABNT NBR 10.004/04.

Fortaleza, terça-feira, 15 de maio de 2018

  
CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR  
Superintendente

  
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

2





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

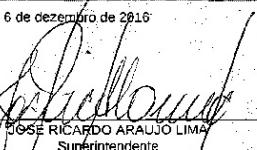
O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:	
Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A CPF / CNPJ: 05537536000164 Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190 Município: FORTALEZA/CE Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENLO      N° SPU: 8164862/2014	

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRAMENTO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCÁIA – ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCÁIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

**CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: [http://www.semace.ce.gov.br/?page\\_id=264](http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264);
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área de aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum esgoto é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVID MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518

[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

1 de 3





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



#### LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

##### RENOVAÇÃO

analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

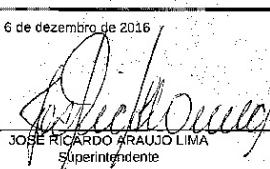
##### **Condicionantes com Prazo:**

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA N° 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática de validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA N° 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal N° 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal N° 6.514 de 22 de julho de 2008.

##### **Automonitoreamento:**

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, quadriestralemente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdénio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

2 de 3





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**



**LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON**

Validade até: 6/12/2019

**RENOVAÇÃO**

Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;

- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do esgoto oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrito, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
- Coletar e analisar, quadrimensalmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução N° 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimensalmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

  
JOSE RICARDO ARAUJO LIMA  
Superintendente

  
LINCOLN DAVID MENDES DE OLIVEIRA  
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)

3 de 3



COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO		
Interessado ECOFOR AMBIENTAL SA		Isento Taxa Não
SPU do Processo 06553405/2019	Documento 05537536000164	Número do Requerimento 116364-REQ
Tipo de Processo / Subtipo de Processo <b>Renovação de Licença de Operação - LO</b>		
Empreendimento <b>ASMO</b>		
Atividades <b>03.22 - Aterro sanitário.</b>		
Observações <b>SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LO Nº1081/2016 REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO OESTE DE CAUCAIA - ASMO LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE.</b>		
<b>Pendências</b>		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

#### OBSERVACÕES IMPORTANTES:

- O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
  - As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 30 de Julho de 2019

Fortaleza, 11/02/2020

Sistema

Á  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE  
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima  
60050-081 - Fortaleza/Ceará

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@hlsolucoesambientais.com.br)





Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 380/2020 - DICOP**

Emissão em: 12/8/2020

Validade até: 12/8/2023

**RENOVAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **ECO + SERVICOS AMBIENTAIS IMOBILIARIA LTDA EPP**

CPF / CNPJ: **63469811000156**

Endereço: **RUA MANOEL JUCA Nº 75 - COAÇU - 61760000**

Município: **EUSEBIO/CE**

Processo SEMACE: **2018-221766/TEC/RENLO Nº SPU: 0240099/2018**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO DE Nº 1582/2020-DICOP/GECON, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO-PERIGOSOS (CLASSE II) - RESÍDUOS AGRÍCOLAS (CAPINA, PODA E VOLUMOSOS), COMERCIAIS, URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REALIZADA DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, PELA EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS IMOBILIÁRIA LTDA., ATRAVÉS DOS VEÍCULOS: - VOLVO (PLACA: OCJ-4728); - FORD (PLACA: OIH-6126); - FORD (PLACA: OSK-6866); - FORD (PLACA: OSU-3458); - I/KIA (PLACA: PEU-7988); - I/KIA (PLACA: PEU-9348); - FORD (PLACA: PMK-4297); - FORD (PLACA: POH-3107); - VW (PLACA: PON: 3056); - FORD (PLACA: PMQ-0919); - FORD (PLACA: PNH-3783); - VW (PLACA: PNH-4006); - FORD (PLACA: PNH-4093); - FORD (PLACA: POE-1228).

**CONDICIONANTES:**

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;

Autenticação eletrônica feita por ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Data: 12/8/2020  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/2DQzB3> informando o código verificado: 16140 + o código gr. 591253

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil  
 0800 275 22 33  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [ouvidoria@semace.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@semace.ce.gov.br)





Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

5 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

6 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

7 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;

8 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam adotar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.)

9 - Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos perigosos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

10 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;

11 - Informar à SEMACE quando da ocorrência de acidentes que causem danos ao meio ambiente e as medidas corretivas adotadas, no prazo de até 24 horas do ocorrido;

12 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos produtos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final;

13 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

14 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

15 - Quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, deverá ser apresentado: Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

16 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

**Condicionantes com Prazo:**

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil  
 0800 275 22 33  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [ouvidoria@semace.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@semace.ce.gov.br)



Assinado eletronicamente por ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Dícte 12/08/2020  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://transparencia.semace.ce.gov.br/autenticidade/>.  
 CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR Superintendente 10/08/2020  
 CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR Superintendente 10/08/2020  
 CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR Superintendente 10/08/2020





Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

17 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

18 - A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

19 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

**Automonitoramento:**

20 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).

Autenticação eletrônica feita por ADILSON DO NASCIMENTO ADRIANO JUNIOR Data: 12/08/2020  
 Informações disponíveis no site <http://natuur.semace.ce.gov.br/>  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://brasilid.mca.gov.br>

---

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil  
 0800 275 22 33  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [ouvidoria@semace.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@semace.ce.gov.br)





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 34/2020 - DICOP - GECON**

Validade até: 27/1/2025

**REGULARIZAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA

CPF / CNPJ: 45070190002103

Endereço: AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1940, Bairro Centro, Centro, Horizonte - CE, 62887-285 - 62887285

Município: HORIZONTE/CE

Processo SEMACE: 2019-275380/TEC/REGLO

Nº SPU: 09062801/2019



REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 35/2020-DICOP/GECON, REFERENTE A UMA EMPRESA QUE REALIZA A PRODUÇÃO/BENEFICIAMENTO DE VIDROS, EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 6970,00 M<sup>2</sup>, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1940, GALPÃO B, CATÓLÉ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**CONDICIONANTES:**

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- Fixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Naturae Online;
- Manter o Alvará de Funcionamento atualizado;
- Manter os EPI's dos funcionários adequados aos tipos de atividades exercida, conforme NR-6 do Ministério do Trabalho;
- Promover a manutenção adequada dos equipamentos e maquinários;
- Armazenar os resíduos sólidos não reutilizáveis em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta de Logística Reversa, quando for o caso;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigatoriedade de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Fortaleza, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR  
Superintendente

LINCOLN DANI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Ditador

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 34/2020 - DICOP - GECON**

Validade até: 27/1/2025

**REGULARIZAÇÃO**

**Condicionantes com Prazo:**

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, à Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001.
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolize a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.
- Solicitar no prazo de 30(trinta) dias a partir do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art 9º, Inciso XII e Art 17, Inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Em observância à Resolução COEMA Nº 02 de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUR Online, através do link <http://natur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento-Menu-RAMA.

**Automonitoramento:**

- Apresentar à SEMACE semestralmente, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, indicando as fontes geradoras, quantidades, classe dos resíduos e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos, bem como das cópias das Licenças Ambientais das empresas responsáveis pelo transporte e destinação final dos mesmos.

Fortaleza, quarta-feira, 29 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR  
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA  
Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP  
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil  
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518  
[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br) - [protocolo@semace.ce.gov.br](mailto:protocolo@semace.ce.gov.br)



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

